



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DO PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVACANTI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05b6b911-b1fc-4f6c-897d-446c3063b898

**Item 19 – Demonstrativos referentes a tomada de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original dano e data ou período das ocorrências.**



## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 19 do Anexo V da Resolução TC nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paudalho-Pe**, declara que não houve nenhuma tomada de contas especiais instauradas no exercício de 2017.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Paudalho, 16 de março de 2018.

**Josimar Ferreira Cavalcanti**  
Presidente